



EDITAL N° 107, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.
Processo Seletivo 2015.1

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível de Doutorado, da Faculdade de Computação da UFMS em associação com o Instituto de Informática da UFG, com vinte e uma vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.
- 1.2 Informações poderão ser obtidas pelos e-mails: doutorado@facom.ufms.br, mirian@inf.ufg.br e patricia@inf.ufg.br, ou pelos telefones (67) 3345-7456 e (62) 3521-1181.
- 1.3 O Programa de Doutorado em Ciência da Computação, em associação, da Faculdade de Computação da UFMS e do Instituto de Informática da UFG, foi recomendado pela CAPES/MEC, recebendo conceito quatro.
- 1.4 A área de concentração do Curso é Ciência da Computação e as linhas de pesquisa são: Teoria da Computação, Sistemas de Computação e Sistemas de Informação.
- 1.5 O público-alvo do Doutorado em Ciência da Computação é constituído por portadores do título de Mestre em Ciência da Computação ou áreas afins, ou que estejam em condições de concluir o mestrado antes da primeira matrícula no curso.
- 1.6 O candidato fica ciente de que, independente da sua graduação, a proposta de estudos declarada por meio do Projeto de Pesquisa deve, necessariamente, estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Curso.
- 1.7 As atividades de ensino, pesquisa e orientação ocorrem na Facom/UFMS e no INF/UFG, em horário integral, de segunda a sexta-feira.
- 1.8 A distribuição das vagas obedece ao estabelecido na tabela a seguir.

	Áreas de pesquisa	Professor	Vagas
UFMS	Teoria dos grafos	Marcelo H. Carvalho	1
	Bioinformática	Nalvo F. A. Junior	3
	Visualização	Paulo A. Pagliosa	1
	Algoritmos paralelos	Edson N. Cáceres	2
UFG	Algoritmos paralelos / Bioinformática / Aprendizado de máquina	Wellington Martins	2
	Reconhecimento de padrões	Anderson S. Soares	3
	Otimização com meta-heurísticas	Telma W. L. Soares	2
	Teoria dos Grafos / Mineração de Dados	Rommel M. Barbosa	2
	Redes de Computadores / Comunicações móveis	Flávio H. T. Vieira	2
	Redes de Computadores / Redes sem Fio	Kleber V. Cardoso	2
Otimização Interativa e Visualização de Informações	Hugo A. D. Nascimento	1	
Total de vagas			21



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação, em <http://www.posgraduacao.ufms.br>, no período de 15 a 31 de outubro de 2014.
- 2.2 Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
- a) comprovante de inscrição assinado, impresso a partir do Portal após selecionar-se o curso de Doutorado em Ciência da Computação;
 - b) cópia do Currículo **Lattes**, com documentos comprobatórios, que deve ser preenchido no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>;
 - c) projeto de pesquisa, contendo título, objetivos, metodologia, etapas e cronograma, resultados esperados e referências;
 - d) duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível no Portal;
 - e) fotocópia de Documento de Identidade oficial legível, frente e verso;
 - f) fotocópia do diploma de graduação, frente e verso;
 - g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado, frente e verso; na ausência, o candidato deve apresentar declaração do programa de pós-graduação em que esteja matriculado, informando a data provável de conclusão do mestrado;
 - h) fotocópia do histórico escolar de graduação e de mestrado;
 - i) fotocópia do CPF;
 - j) fotocópia do Título de Eleitor, para candidatos brasileiros;
 - k) fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato brasileiro do sexo masculino;
 - l) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - m) fotocópia do Passaporte, se candidato estrangeiro; e
 - n) opcionalmente: comprovante da pontuação obtida pelo candidato no Poscomp, desde que o exame tenha sido realizado nos últimos três anos, incluindo o ano corrente.
- 2.3 Os documentos listados no item anterior devem ser colocados em envelope com identificação.
- 2.4 Os documentos devem ser entregues, pessoalmente ou por procuração, conforme modelo disponível no Portal, nas Secretarias de Cursos da Facom/UFMS OU INF/UFG, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h, ou remetidos por Sedex, no prazo determinado, considerando-se a data de postagem, para um dos endereços a seguir.
- Doutorado em Ciência da Computação – FACOM/UFMS
Cidade Universitária s/n Caixa Postal 549
CEP 79070-900 – Campo Grande - MS

OU

Doutorado em Ciência da Computação – INF/UFG
Alameda das Palmeiras, sala 145, Campus II - Samambaia
CEP 74001-970 - Goiânia/GO - Caixa Postal 131
- 2.5 Os modelos de formulários estarão disponíveis no Portal de Pós-Graduação selecionando-se o Curso e, em seguida, Downloads de Arquivos para inscrição.
- 2.6 A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam o indeferimento da inscrição.
- 2.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, como falha de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.9 No dia 5 de novembro de 2014, o candidato poderá conferir no Portal de Pós-Graduação a relação de inscrições deferidas e indeferidas.



- 2.10** O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo utilizar o formulário disponível no Portal. O recurso deve ser entregue em uma via na Secretaria do Curso e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no Portal.
- 2.11** No dia 10 de novembro de 2014, será disponibilizada no Portal a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1** A seleção será dividida em duas etapas:
- 3.1.1 Etapa I (eliminatória):** Avaliação do Projeto de Pesquisa. A cada candidato, será atribuída uma nota entre zero e dez.
- 3.1.2 Etapa II (classificatória):** Avaliação do histórico escolar (graduação e mestrado), das cartas de recomendação e do currículo, este último incluindo a nota obtida no Póscomp (caso tenha feito). A cada candidato, será atribuída uma nota entre zero e dez.
- 3.2** Para ser aprovado na Etapa I, o candidato deverá obter nota maior ou igual a sete. A aprovação na Etapa I é condição necessária para o candidato prosseguir para a Etapa II.
- 3.3** A nota final será a média aritmética das notas das etapas I e II.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1** Os candidatos aprovados serão classificados por área de pesquisa (conforme opção feita pelo candidato no ato da inscrição), com base na nota final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem decrescente da pontuação final do processo seletivo.
- 4.2** Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Etapa II.
- 4.3** A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá nas páginas da Facom/UFMS – <http://www.facom.ufms.br> e INF/UFG – <http://www.inf.ufg.br> no dia 5 de dezembro de 2014.

5. DOS RECURSOS

- 5.1** O prazo para interposição dos recursos será de dois dias úteis, após a publicação do resultado final.
- 5.2** O candidato deverá utilizar o formulário disponível no Portal. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser entregue em uma via impressa, na secretaria dos cursos, em horário comercial, no prazo determinado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1** O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada no mural das Secretarias de Curso ou nas páginas do Programa na Internet, a partir do dia 16 de dezembro de 2014.

7. DAS DEMAIS DATAS

DATAS	EVENTOS
5 e 6/02/2015	Matrícula (UFMS) pelo Portal (Previsão)
02/03/2015	Início das aulas (Previsão)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar



desconhecimento. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

- 8.2 O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 8.3 O aluno matriculado compromete-se a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 8.4 Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- 8.5 Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da matrícula, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.6 A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.
- 8.7 Informações poderão ser obtidas pelos e-mails: doutorado@facom.ufms.br, mirian@inf.ufg.br e patricia@inf.ufg.br, ou pelos telefones (67) 3345-7456 e (62) 3521-1181.
- 8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

JEOVAN DE CARVALHO FIGUEIREDO